PROJETO DE LEI 13/2013-E

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO, CNPJ 00.212.727/0001-32, IE: 001/0008594, a área superficial de 30.004m^2 (trinta mil e quatro metros quadrados), dentro de uma área maior de 67.496,58 m^2 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e cinqüenta e oito centímetros), situada no Rincão Despraiado, neste município de Agudo, confrontando-se pela frente, ao **SUL** com a estrada geral; pelo fundo ao **NORTE**,com o Arroio Aterrado; por um lado, ao **LESTE**, com terras de Alex Milbradt; pelo outro lado, **OESTE**,com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

§1.º O imóvel descrito no *caput* do presente artigo localiza-se dentro de área maior, contendo 67.496,58 m^2 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e oito centímetros), devidamente matriculado sob n.º 3.114, no Cartório de Registro de Imóveis de Agudo.

§2.º Os Mapas e Memorial Descritivo do imóvel, são parte integrante da presente lei, como Anexos I e II.

Art. 2.º A doação prevista no art. 1.º desta Lei destina-se à instalação de unidade de armazenagem e recebimento de grãos da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO, cuja obra deverá ter início no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no art. 2º da presente lei, ou a cessação das atividades da empresa antes de completados 10(dez) anos da sua instalação, acarretará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4.º O donatário, em contrapartida à doação, deverá contratar mão-de-obra local, bem como cumprir com demais obrigações previstas em plano de trabalho próprio.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

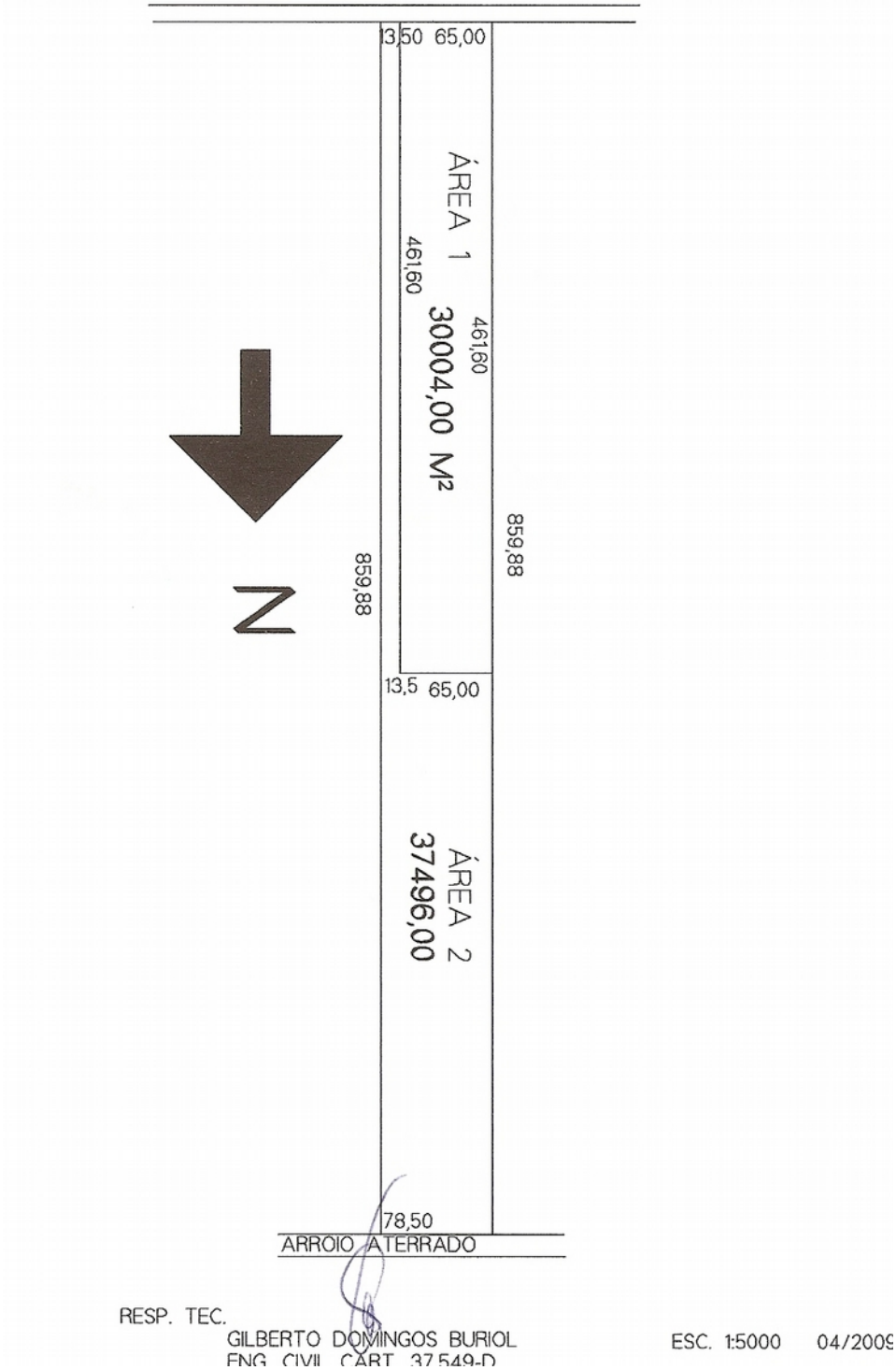
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 01 de março de 2013.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal

Anexo I

MAPA DE PROPRIEDADE RURAL
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AGUDO
LOCAL: RINCÃO DESPRAIADO - AGUDO RS



RESP. TEC.
GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D

ESC. 1:5000 04/2009

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISÃO DE ÁREA RURAL

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo refere-se á divisão de área rural, conforme descrição abaixo:

1.1- PROPRIETÁRIO

O proprietário do terreno é o Município de Agudo RS.

1.2- DESCRIÇÃO DA ÁREA
ÁREA MATRÍCULA 3114

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, destinada para industrialização de leite, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 67.500,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado; ao Norte com o arroio Aterrado; por um lado ao Leste, com terras de Alex Milbradt e por outro lado a Oeste com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

Incra 2000/2001/2002 n° 8570170207297, Área total 6,7; mod. Rural 22,3; n° de módulos rurais 0,30; Mod. Fiscal 20,0 n° de mod. Fiscais 0,30; fração mínima de parcelamento 3,0

1.3- DESCRIÇÃO DA DIVISÃO

ÁREA N° 01

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 30.004,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado; ao Norte com A ÁREA N° 2; por um lado ao Leste, com ÁREA N° 01 por uma estrada de acesso e por outro lado a Oeste com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

ÁREA N° 02

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, destinada para industrialização de leite, sita no Rincão Despraiado, neste

Gilberto Domingos Buriol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

município de Agudo RS, contendo área superficial de 37.496,00 metros quadrados, confrontando-se frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado e com a área n° 01; ao Norte com o arroio Aterrado; por um lado ao Leste, com terras de Alex Milbradt e por outro lado a Oeste com a área n° 01 e com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

Agudo, 01 de março de 2013

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
Eng. Civil Cart. 37.549-D

Gilberto Domingos Buriol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, atendendo solicitação da COOPERAGUDO, encaminha o presente Projeto de Lei que objetiva a doação de área para a implantação de uma unidade de recebimento e armazenagem de grãos, em decorrência da premência de ampliação e modernização de sua estrutura física atual, possuindo, dentro de seu planejamento estratégico para o biênio 2013-2014, projeto de uma nova estrutura industrial com a instalação de silos/secadores.

A COOPERAGUDO possui um quadro social formado por mais de 7000 cooperados, sua grande maioria composto por produtores rurais, um quadro funcional médio de 200 funcionários, sendo assim, uma das maiores empresas deste município, proporcionando inclusão social e geração de emprego e renda, direta e indireta, ao significativo número de cidadãos agudenses.

Para que possamos continuar contando com o crescimento de tão importante segmento, é de suma importância a doação da área de terras, que proporcionará a concretização do projeto de construção da nova unidade da COOPERAGUDO, atendendo as necessidades de seus cooperados.

Isto posto, o Executivo envia o incluso Projeto de Lei, para que seja submetido a apreciação de Vossas Excelências.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal